

CONFECÇÕES CONFERENCIA TEXTIL LTDA. VALOR GLOBAL: 16.933,80 (dezesseis mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.122.211.20604.03.339030.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES CONFERENCIA TEXTIL LTDA, C.N.P.J. Nº 21.848.739/0001-28 DISPENSA: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: André Santos Costa – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará
 Alyne Arruda de Alencar Coimbra
 COORDENADORIA JURÍDICA

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº100/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018 e Lei nº 14.112, art. 38 c/c art. 1º, de 12/05/2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, durante o mês de MAIO/2020, integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária- APJ, das carreiras previstas no caput do art. 1º desta Lei, farão jus ao auxílio-alimentação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº202/2020 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2020. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2020.

Ivana Coelho Marques Figueiredo
 DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº202/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALANA DUTRA DO CARMO	ORIENTADORA DE CÉLULA	301.697-1-9	15,00	20	300,00
ANDREA MARIA SOBREIRA KARAM	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.698-1-6	15,00	20	300,00
FRANCISCA TALITA DOS SANTOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	301.671-1-2	15,00	20	300,00
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	SUPERVISORA DE NÚCLEO	3016731-7	15,00	20	300,00
JULIANE DE SOUZA PINTO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3017171-3	15,00	20	300,00
LARA NEVES FEITOSA CAMPOS	ASSESSORA ESPECIAL	301.699-1-3	15,00	20	300,00
MARCIA TAMIRYS QUEIROZ DA SILVA	SUPERVISORA DE NÚCLEO	301.674-1-4	15,00	20	300,00
PRISCILA BEATRIZ BERTIN	ORIENTADORA DE CÉLULA	3015911-X	15,00	20	300,00
SAMARA HELIA DE SOUSA AMARAL	COORDENADORA	301.678-1-3	15,00	20	300,00
WESLEY OLIVEIRA DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO	301.696-1-1	15,00	20	300,00
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	ASSESSORA TÉCNICA	301.676-1-9	15,00	20	300,00

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02 / 2020

PROCESSO Nº01268380 / 2020 Dispensa de Licitação. OBJETO: Prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades relativas à vigilância armada e desarmada para o Centro de Convenções do Cariri, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que em 10 de outubro de 2019 a Coordenadoria Administrativo-Financeira instaurou o processo nº 09104814/2019, que resultou no Pregão Presencial nº 20190006, que objetiva a contratação de empresa para prestar os serviços de vigilância armada e desarmada para o Centro de Convenções do Cariri; Considerando o adiamento do certame em 04 de fevereiro de 2020, por conta da interposição de duas impugnações, frustrando assim a previsão inicial da Administração de finalização do procedimento em março/2020; Considerando que foi definido para 24 de março de 2020 o recebimento das propostas alusivas ao certame em curso, postergando a primeira previsão de finalização do processo licitatório para final do mês de abril/2020; Considerando a impossibilidade de aguardar o término normal da licitação, sob pena de acarretar prejuízos à administração pública, uma vez que a falta prolongada dos serviços deixará o patrimônio público vulnerável a ações de vândalos; Considerando, que a publicação do contrato que decorrerá do Pregão Presencial nº 20190006 resolverá a contratação emergencial, fazendo com que esta não mais gere efeitos. VALOR GLOBAL: R\$ 314.741,40 (trezentos e catorze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.371.20622.01.339037.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECLARO dispensável a licitação, com arrimo no Comunicado Interno 011/2019 – COAFI/SETUR, no parecer jurídico nº 12/2020, nos demais documentos acostados ao processo em epígrafe, e no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA: Empresa WN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.596.888/0001-41, situada na Rua Tarcísio Bonfim, nº 315, bairro Papicu, CEP: 60.175-335, Fortaleza/CE. DISPENSA: Fortaleza, 18 de março de 2020. DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ (Secretária Executiva do Turismo). RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 18 de março de 2020. ARIALDO DE MELLO PINHO (Secretário do Turismo).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
 COORDENADORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº180/2020 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art. 5º, incisos III e XVI da Lei Complementar nº 98; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 172/2020, na Portaria nº 173/2020 e na Portaria nº 178/2020, todas estabelecendo medidas de para o enfrentamento da pandemia causada pelo COVID19 (Corona vírus), no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário; RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar** por 15 (quinze) dias os prazos de suspensão de audiências e sessões de julgamento, dos prazos processuais, bem como das viagens a serviço da CGD; Art. 2º. Ficam mantidas as demais deliberações até ulterior determinação; Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 13 de abril de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
 CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912411493/

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912411493; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE – CEP:60060-188; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 – Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado; VII- FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato original por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 10/04/2020 até 10/04/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 06/04/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cândida Maria Torres de Melo Bezerra e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.

Justine Vieira Franco
 ASSESSORIA JURÍDICA

